



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA  
Avenida Martin Luther, 1622 – Centro – CEP 95937-000 – Forquethina/RS  
e-mail: [camara@forquethina.rs.gov.br](mailto:camara@forquethina.rs.gov.br) – Fone: (51) 99104-8060

**Termo Aditivo Nº 03**  
**Relacionado ao contrato Nº 001/2022 – Dispensa de Licitação 001/2022**  
**Referente à prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Avenida Marthin Luther, 1622, Bairro Centro, CEP: 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.435.396/0001-00, nesse ato representada pelo Presidente, **Sr. Henrique Frederico Krüger, CPF nº 367.232.820-00**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede Avenida Piraí, nº 300, sala 503, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o número 08.310.227/0001-45, neste ato representado por seu sócio-administrador, **Sr. FÁBIO ELIAS LOCATELLI**, portador do **CPF. Nº 929.357.100-53**, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de maio de 2026.

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pela prestação dos serviços fica reajustado nos termos da Cláusula 6.2 do contrato, passando a ser pago a partir de junho o valor de R\$ 488,35 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

**Cláusula Terceira** – A dotação orçamentária que suportará o presente termo aditivo é a que segue:

**01.01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA CAMARA**  
**3.3.3.90 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (466)-04**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Forquethina (RS), 22 de abril de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**HENRIQUE FREDERICO KRÜGER**  
**PRESIDENTE**

**VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**FÁBIO ELIAS LOCATELLI**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Testemunha: \_\_\_\_\_  
C.P.F.:

Testemunha: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: